

L E I N. 9.279, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

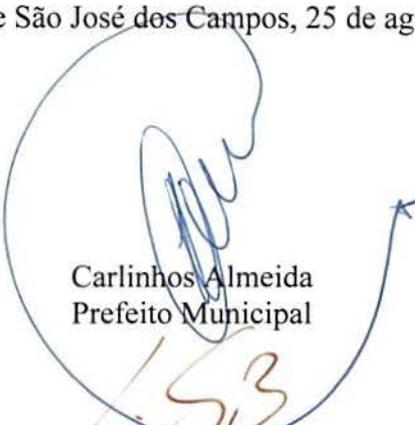
Denomina a via que liga a Rua Rio Grande do Sul a Avenida Deputado Benedito Matarazzo, localizada na Vila São Pedro, de Rua Rosalina Ana dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a via que liga a Rua Rio Grande do Sul a Avenida Deputado Benedito Matarazzo, localizada na Vila São Pedro, denominada de Rua Rosalina Ana dos Santos.

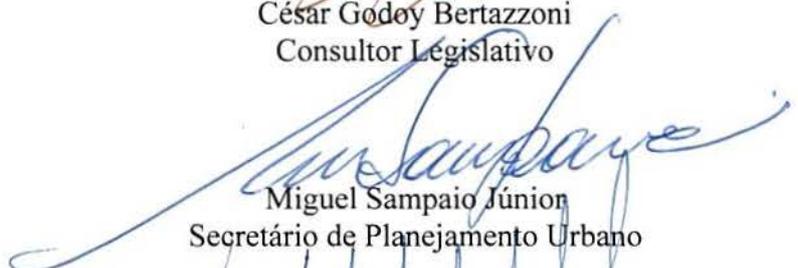
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 2015.

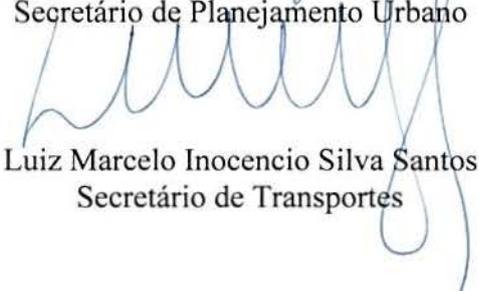


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 105/15, de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)

